



Câmara Municipal de Araporã

ESTADO DE MINAS GERAIS TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 109/2009

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 002/2009, aprovado com emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 09/03/2009, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 109/2009

“Cria Diploma de Mérito denominado “EDUCAÇÃO EM BOAS MÃOS” em comemoração ao Dia do Professor, e dá Outras Providências”.

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã
dos dias 11 / 03 / 09 a 26 / 03 / 09
para o devido conhecimento dos interessados,
dando assim cumprimento ao princípio da publicidade
dos atos administrativos.

Araporã-MG., 11 / 03 / 09

Pavullo

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Waldivino José de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Araporã, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Diploma de Mérito, que tem por finalidade homenagear a Secretaria da Educação e seus servidores pelos serviços prestados.

Art. 2º - O Diploma de que trata o artigo anterior será confeccionado no padrão adotado pela Câmara Municipal de Araporã, devendo conter inscrição: **“A EDUCAÇÃO EM BOAS MÃOS”**.

Art. 3º - O Diploma será outorgado, anualmente, no dia 15 de Outubro, data comemorativa ao Dia do Professor, cabendo à Secretaria de Educação e seus servidores pelos serviços prestados.

Art. 4º - A outorga do Diploma de Mérito dar-se-á em sessão solene na sede da Câmara Municipal realizada no **Plenário “Cristiano Borges Silva”**.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente homenagem correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã, 10 de Março de 2009.

[Assinatura]
-WALDIVINO JOSE DE LIMA-
-Presidente-